



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 135/2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, POSSA DISPONIBILIZAR O CURSO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM NOSSO MUNICÍPIO, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O SENAI.

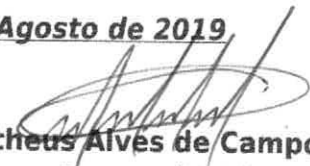
EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, possa disponibilizar o curso de auxiliar administrativo em nosso município, mediante realização de convênio com o SENAI.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, considerando que o curso de Auxiliar Administrativo tem por objetivo desenvolver competências pertinentes às áreas administrativas das organizações de acordo com a legislação, procedimentos internos, normas técnicas, ambientais, de qualidade e segurança. Dessa forma, a qualificação profissional contribui na formação e na inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Plenário José de Cayres, em 14 de Agosto de 2019


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PHS) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 14/08/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 14/08/2019
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente